


Excelentíssimo Senhor Edson Vando de Souza
DD. Presidente da Câmara Municipal de Anchieta – ES

Gilson Surrage, brasileiro, casado, empresário na área de gastronomia, inscrito no CPF nº 751.159.057-87, residente e domiciliado em Iriri, nesta cidade, vem perante Vossa Excelência, requerer 10 (dez) minutos para fazer uso da Tribuna Livre desta Casa de Leis, no dia 23 de agosto do corrente ano, para falar sobre o evento “ Festival Frutos do Mar”.

Nestes termos

Pede e espera deferimento.

Anchieta, 17 de agosto de 2022



Gilson Surrage

CPF 751.159.057-87

Tel. (27)99944.5885





Rubiana Loyola Machado <rubianaloyolamachado@gmail.com>

[CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES] - TRIBUNA LIVRE

1 message

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES <ouvidoria@camaraanchieta.es.gov.br>
Reply-To: CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES <participa.anchieta@camaraanchieta.es.gov.br>
To: GILSON SURRAGE <rubianaloyolamachado@gmail.com>

Wed, Aug 17, 2022 at 1:37 PM



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

www.camaraanchieta.es.gov.br

TRIBUNA LIVRE - SOLICITAÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome: GILSON SURRAGE
E-mail: rubianaloyolamachado@gmail.com
Telefone(s): (27) 99944-5885
(27) 99944-5885

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Tema: Abordar sobre o evento FESTIVAL DE FRUTOS DO MAR DE ANCHIETA.
Vereador:

Em caso de dúvidas responda este e-mail.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES

<http://www.camaraanchieta.es.gov.br/>

Rua Nancy Ramos Rosa, nº 95 - Portal de Anchieta - Anchieta/ES - CEP: 29230000



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003100320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafael dos Santos de Lima** em 17/08/2022 14:07

Checksum: **BECCFA8E08C9D6AC460A6EF8779B25E00520E49E8419CECDDDBDF1DC98C5F18CA**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 320038003100320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.